



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **ROSE DE FREITAS**
PROCURADORIA DA MULHER

OF. GABRFREITAS 312/2020

Brasília, 03 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANTA CRUZ
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Assunto: Representação contra o advogado GASTÃO DA ROSA FILHO

Exmo. Sr. Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, infelizmente no último mês ocorreu um lamentável fato durante ato judicial realizado na 3ª vara criminal de Florianópolis, ocasião em que ocorreu mais uma brutal violência contra a mulher, o conteúdo foi divulgado pelo site *The Intercept Brasil* envolvendo a senhora Mariana Ferrer.

Não podemos permitir que a vítima seja considerada criminosa, mediante brutal humilhação, a violência contra a mulher não pode ser admitida pelo poder judiciário com um tipo penal inexistente e mediante constrangimento da vítima perante o ato processual.

O Brasil infelizmente está em primeiro lugar no mundo no cenário da violência contra a mulher, a justiça brasileira tem o dever de assegurar as garantias constitucionais e promover a justiça. O que vimos foi o flagrante desrespeito a dignidade da mulher, a violação da legislação nacional e o desrespeito ao devido processo legislativo, que somente por lei podemos tipificar um crime.



SF/20840.90996-51

Página: 1/2 03/11/2020 18:51:30

cd71ea21a962f9a7804c3305c913be32059aa5cf





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **ROSE DE FREITAS**
PROCURADORIA DA MULHER

Não há em nosso ordenamento jurídico o crime de estupro culposo e não há em nossa legislação processual artigo que permita que o ato processual pudesse ser realizado de forma degradante a vítima simplesmente pelo fato de se tratar de uma mulher.

Essa conduta do advogado que exerce uma função essencial a justiça é absolutamente reprovável e jamais pode ser tolerada.

Esperamos que a decisão seja anulada e todos os envolvidos penalizados na forma da lei.

Por essa razão venho requerer a Vossa Excelência que se digne a receber as representações e encaminhe a seccional em que está registrado o referido advogado para que seja instaurado o procedimento administrativo destinado a apura e penalizar o referido advogado.

Certa de poder contar com a habitual compreensão, sensibilidade e solicitude de Vossa Excelência, antecipo os meus sinceros agradecimentos com estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora Rose de Freitas
Procuradora da Mulher



SF/20840.90996-51

Página: 2/2 03/11/2020 18:51:30

cd71ea21a962f9a7804c3305c913be32059aa5cf

